

EDITAL INTERNO DEPEX/001/2022

O Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPEX) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – Câmpus Bagé, IFSul, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para bolsistas de projeto de iniciação tecnológica, intitulado Aplicação de laboratório virtual de Biologia e produção de objetos de aprendizagem no Ensino Médio, aprovado no edital do IFES 04/2020.

1. DO OBJETIVO DA SELEÇÃO:

1.1. OBJETIVO GERAL:

Selecionar alunos(as) do Ensino Médio Integrado dos cursos de Informática e Agropecuária para atuarem em projeto de iniciação tecnológica.

1.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

I – Contribuir para a formação dos(as) alunos(as) bolsistas em atividades de extensão realizadas em escolas públicas de Bagé.

II – Aprimorar os conhecimentos vistos nos cursos técnicos integrados de forma que o(a) aluno(a) se torne multiplicador(a) dos mesmos em escolas públicas de Bagé.

2. PÚBLICO-ALVO:

Discentes do ensino técnico de nível médio do Curso Técnico em Informática e Agropecuária regularmente matriculados no IFSul/Câmpus Bagé.

3. DAS VAGAS:

Nº	Curso(s) de Atuação	Vagas
1	Integrado em Informática para atuar na área de design gráfico e desenvolver as atividades nas escolas públicas de Bagé	1
2	Integrado em Informática para atuar na área de programação de	1

	software e desenvolver as atividades nas escolas públicas de Bagé	
3	Integrado em Agropecuária para desenvolver as atividades nas escolas públicas de Bagé	1

4. DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA:

A atividade do(a) bolsista terá duração de cinco meses, com o cumprimento de **12 h semanais**.

5. DA BOLSA DE MONITORIA:

O(a) bolsista terá uma remuneração mensal de 161,00 pelo período de cinco meses.

6. DAS INSCRIÇÕES:

Data: 28 e 29 de junho de 2022.

Local: As inscrições serão realizadas pelo e-mail alinejaimleal@gmail.com.

Para consolidar sua inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

- a) Escrever para qual vaga está concorrendo conforme o quadro de vagas.
- b) Anexar uma cópia do histórico escolar (acesso pelo sistema SUAP).

7. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

O(a) candidato(a), estudante regular do IF Sul/Câmpus Bagé, deverá enviar o e-mail para alinejaimleal@gmail.com na data prevista neste edital, indicando para qual vaga está concorrendo e anexando o seu histórico escolar.

7.1 Dos Requisitos Específicos:

Para a vaga de nº 2, o(a) candidato(a) precisará estar cursando no mínimo o quarto semestre do curso Integrado em Informática. Para as vagas de nº 1 e 3, poderão se inscrever aluno(a)s de quaisquer semestres dos cursos Integrados em Informática e Agropecuária, respectivamente.

8. DA SELEÇÃO:

8.1. Forma de Avaliação

A seleção consistirá em entrevista e análise do histórico escolar, sendo avaliada a média da nota geral do candidato. A entrevista terá peso de 80% e histórico escolar 20%.

8.2. Entrevista

A entrevista será realizada na quinta-feira (30/06) às 10h para os candidatos que estudarem no turno da tarde e às 14h para os candidatos que têm aulas no turno da manhã.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. Será aprovado o (a) candidato (a) que obter a maior média entre as etapas de seleção (entrevista e análise do histórico escolar).

9.2. Em caso de igualdade na pontuação final, dar-se-á preferência, para efeito de classificação final, ao candidato (a) que estiver mais tempo no curso, ou seja, nos semestres mais avançados.

9.4. Os resultados serão divulgados nas áreas de circulação do Câmpus Bagé.

9.4.1. Não serão divulgados resultados por telefone ou correio eletrônico.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Será excluído da seleção o (a) candidato (a) que:

a) Não entregar os documentos exigidos neste edital;

b) Declarar informação falsa ou inexata;

c) Agir com incorreção ou descortesia para com a examinadora, durante a realização das etapas.

10.2. O (a) candidato (a) classificado terá que preencher o formulário de solicitação de bolsa no dia 01/07/2022.

10.3. O não preenchimento do formulário de solicitação de bolsa implica em desistência tácita e perda da bolsa.

10.4. As vagas eventualmente não preenchidas dentro do prazo descrito no artigo anterior serão ocupadas pelos classificados seguintes em cada seleção.

10.5. Na hipótese da inexistência de outro (a) (s) candidato (a) (s) aprovado (a) (s) o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão deverá providenciar a feitura de um novo processo de seleção, que deverá ser finalizado num período de sete dias letivos.

10.6. A inscrição no processo de seleção implicará, desde logo, conhecimento e tácita aceitação, pelo (a) candidato (a), das condições estabelecidas no inteiro teor deste edital, expedientes dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.7. É inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar toda e qualquer publicação referente ao processo de seleção, feita exclusivamente no espaço de circulação do Câmpus Bagé.

10.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão e direção-geral.

Alissandra Hampel
Chefe do Departamento de Ensino,
Pesquisa e Extensão – IFSul/Câmpus Bagé